

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014.2023-SRP

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, na ESTRADA DO AÇUDE CASTRO, 10-A, ZONA RURAL – ITAPIÚNA/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.188.838/0001-08, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, estudante, brasileiro, portador do cpf: 098.283.113-72, vem, tempestivamente, e com fulcro no artigo 18 do decreto nº 5.450/05, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em face da constatação de irregularidade que restringe a igualdade e a competitividade no certame, o que faz nos termos abaixo.

A presente licitação foi instaurada pela Prefeitura Municipal de PARAIPABA, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Vejamos:

I – DO MÉRITO

A impugnante constatou que o Edital padece de vício que compromete a legalidade do procedimento licitatório, senão vejamos:

A subscrevem-te tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, através do site do Tribunal de Contas do estado do Ceará – TCE-CE.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com exigência formulada nos itens:

Item nº: 17.3.4: “Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU...”;

Item nº: 17.3.5: “Comprovação da PROPONENTE de possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissionais de nível superior – Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Arquiteto Urbanista detentores de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares ou superiores as do objeto da presente licitação.**”:

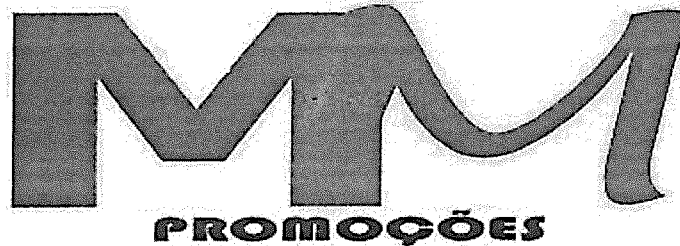
“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoess07@gmail.com

www.mmpromocoess07.blogspot.com.br



1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991”;

“Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, **igualdade**, publicidade, eficiência, proibida administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, **competitividade** e proporcionalidade.

Parágrafo único. **As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação”. (grifos e destaques nossos)

A exigência de Profissional Arquiteto Urbanista e inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, além de ilegal **IMPOSSIBILITA** um maior número de empresas a participar, pois tal documento não é necessário para a realização de eventos, além de não serem atribuições do referido profissional.

E mais,

“Art 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que **assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

Ora, ao manter-se tal exigência, a administração está **SIM** comprometendo o caráter competitivo da licitação e a igualdade de condições entre os participantes.

Neste sentido, importante a lição de Hely Lopes Meirelles, em sua conhecida obra “Licitação e Contrato Administrativo, 12º Ed, Pgs 28, 29, que assim assevera:

“Igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação – previsto na própria Constituição da república (art. 37, XXI), pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, **OU COM CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE AFASTEM EVENTUAIS PROPONENTES QUALIFICADOS** ou os desnivelem no julgamento (Art. 3º, §1º)”. (grifo nosso).

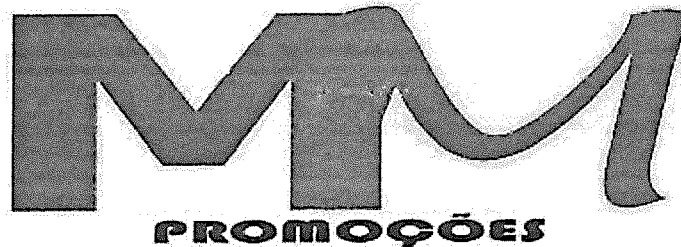
Ainda,

Manter o edital da maneira como está, ofenderia até mesmo ao princípio da legalidade, que garante o direito de participação de QUALQUER INTERESSADO, sem que haja qualquer restrição, nos estritos termos da Lei. Ad argumentando, estabelece o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que estabelece:

“Procedimento administrativo cuja regularidade ficam sujeitos os contratos firmados pela Administração de tal sorte **que DEFEITOS OU INFRIGÊNCIAS**

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoos07@gmail.com
www.mmpromocooseventos.blogspot.com.br



LEGAIS, ocorridas no seu andamento, viciam o ato ulterior e O TORNAM ILEGÍTIMO. ("Concorrência pública", RDA 80/395) (grifamos...)

Sobre as atribuições do Profissional Arquiteto Urbanista conforme a Resolução CAU/BR nº 21 de 05 de abril de 2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista:

Art. 2º As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- VIII - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- IX - elaboração de orçamento;
- X - produção e divulgação técnica especializada; e
- XI - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único

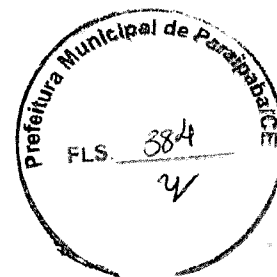
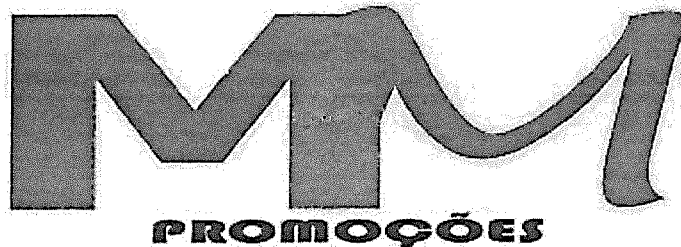
As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, luminicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

A atribuição do Profissional Arquiteto Urbanista se resume em elaboração de projeto e não na execução da montagem uma vez que tal atribuição cabe ao engenheiro civil ou mecânico e engenheiro electricista, para os serviços de cunho técnico que são os lotes 3 – Estrutura, neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Civil ou Mecânico, 4 – Sonorização já neste lote cabe a exigência de um engenheiro Eletricista.

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoese07@gmail.com
www.mmpromocoeseventos.blogspot.com.br



- Ainda mais grave é a exigência dos itens nº 17.3.4 e 17.3.5 para todos os lotes pois os lotes:
- 1 – **Equipe de Apoio/Capatazia:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 2 – **Estrutura:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Civil ou Mecânico;
 - 3 – **Atração:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 4 – **Banheiros Químicos:** da mesma forma, não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 5 – **Cadeiras:** da mesma forma, não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 6 – **Decoração:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 7 – **Disciplinador:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Civil ou Mecânico;
 - 8 – **Extintor:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 9 – **Gerador:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Eletricista;
 - 10 – **Iluminação:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Eletricista;
 - 11 – **Maquina de fumaça:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 12 – **brinquedos:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 13 – **Produtora de Eventos:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 14 – **Filmagem:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 15 – **Sonorização:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Eletricista;
 - 16 – **Carrinho de picolé:** não cabe de forma nenhuma a exigência de Engenheiro e Arquiteto;
 - 17 – **Telão de Led:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Eletricista;
 - 18 – **Toldos:** neste lote cabe a exigência de um Engenheiro Civil ou Mecânico;

Chega a ser absurda a exigência de arquiteto e engenheiro para tais lotes.

Sendo assim, estando o Edital em desacordo com os princípios basilares de um processo licitatório, requer a ora Impugnante, respeitosamente, a Vossas Senhorias seja recebida e devidamente processada a presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2023-SRP**, para que o mesmo seja refeito, a fim de se **GARANTIR O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME**, excluindo a exigência de Registro no Conselho de Arquitetura Urbanismo, e Arquiteto e Urbanista, além de acervo do mesmo profissional, uma vez que não envolve na presente licitação elaboração de projeto, e já exige engenheiro civil e eletricista para a execução dos serviços do lote 3 e 4.

Requer, ainda, a republicação das previsões editalícias, escoimadas dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

E, por fim, requer que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

Termos em que,
Pede deferimento

Itapipubá/Ce, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda- EPP
CNPJ: 07.188.838/0001-08
Francisco Maciel Almeida
CPF: 098.283.113-72
Sócio Administrador

Contatos:
(85) 99961-0746
(85) 99752-8339
mmpromocoos07@gmail.com

FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:098283113

72

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapipubá/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 / Fone: (85) 3047-8883 / E-mail: mmpromocoos07@gmail.com
www.mmpromocooseventos.blogspot.com.br

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=19860129000106, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCERTFY, OU
=RFB e-CPF A1, CN=FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.18 11:29:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial do Ceará)
Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE
FLS. 385
4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23201904224

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP

CEN2159256153

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAPIUNA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Setembro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



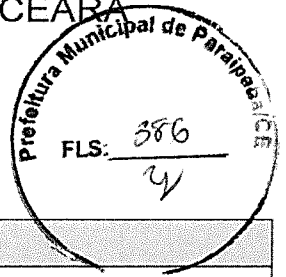
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 56411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 11/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



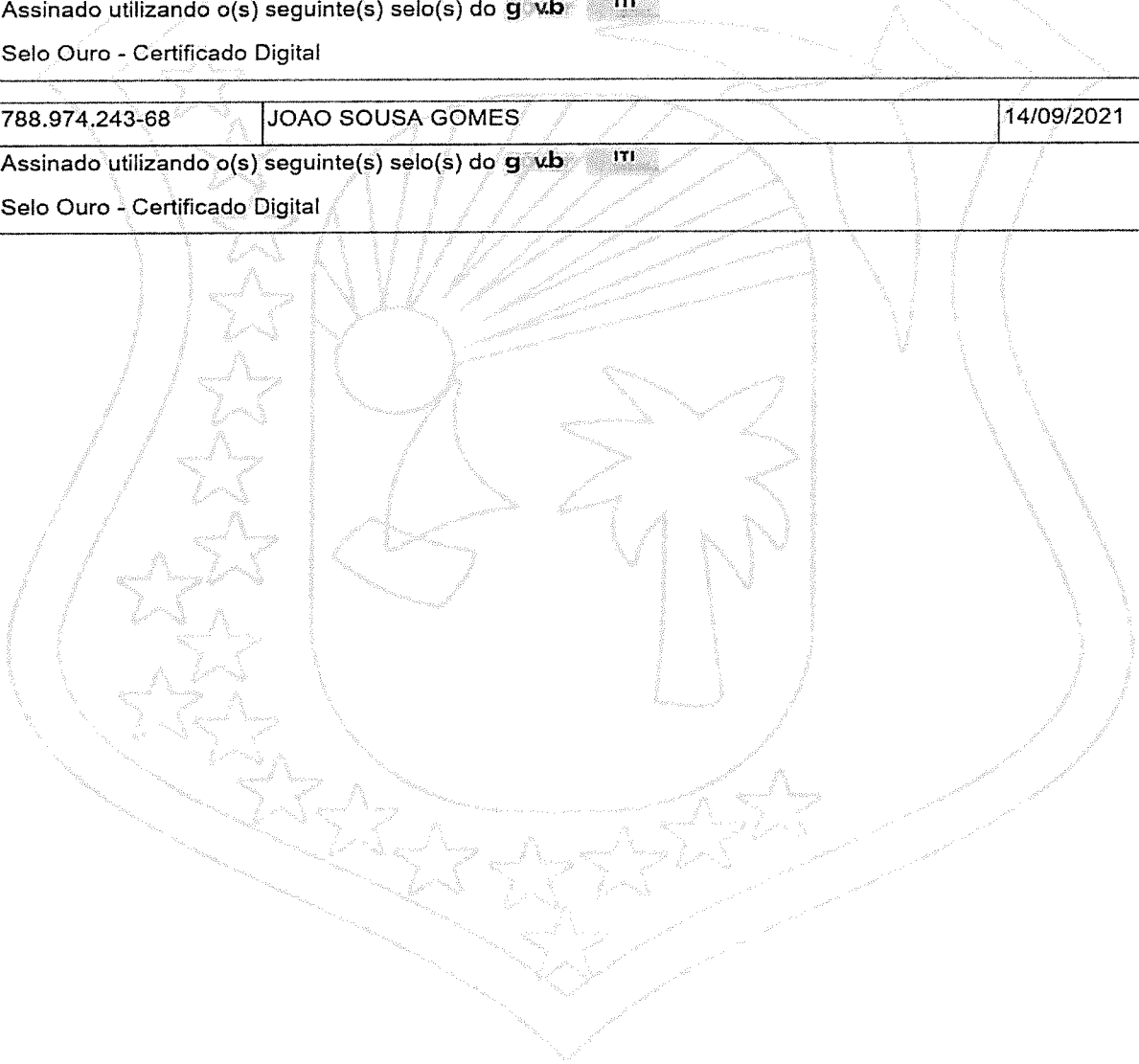
Capa de Processo

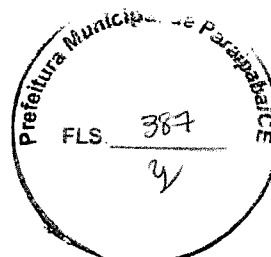
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
QUARTO ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF): 07.188.838/0001-08
NIRE nº. 23201904224

Pelo presente instrumento particular **JOÃO SOUSA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-Ceara e **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza- Ceará. Únicos sócios da **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.188.838/0001-08 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23201904224 por despacho de 27/02/2019, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato o endereço residencial do sócio **JOÃO SOUSA GOMES**, para Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040. Fortaleza-Ceará.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrências das alterações verificadas no presente contrato social e aditivos, a sociedade passa a reger-se pelas cláusulas seguintes cujo contrato social está sendo consolidado.

JOÃO SOUSA GOMES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040, Fortaleza-Ceará.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE.

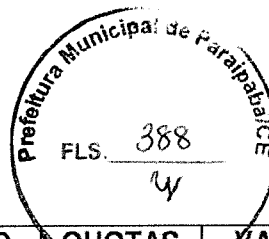
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, que o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: (art. 997, II, CC/2002) – Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 354.000 (Trezentos e cinquenta e quatro mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:





SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOAO SOUSA GOMES	98,87%	350.000	350.000,00
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	1,13%	4.000	4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	354.000	354.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da Matiz e sua Filial serão as Atividades de:

- 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 56.11-2-04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 90.01-9-01 – Produção teatral
- 90.01-9-02 – Produção musical
- 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 61.10-8-03 – Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação
- 74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos
- 93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos
- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 – Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos
- 18.30-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte
- 18.30-0-02 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 56411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



- 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 – Obras de acabamento
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.16-8-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.17-6-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 58.12-3-01 – Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 – Edição de jornais não diários
- 59.11-1-02 – Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-99 – Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
- 59.14-6-00 – Atividades de exibição cinematográfica
- 59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e de edição de música
- 60.10-1-00 – Atividades de rádio
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 73.11-4-00 – Agências de publicidade
- 73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 – Criação estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 – Promoção de vendas
- 73.19-0-03 – Marketing direto
- 73.19-0-04 – Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte, sem condutor
- 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5611439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F971188A835C2167D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



- 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos
- 90.03-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.11-5-00 – Gestão de instalações de esportes
- 93.12-3-00 – Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer
- 95.29-1-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 90.02-7-02 – Restauração de obras de arte
- 82.99-7-05 – Serviços de levantamento de fundos sob contrato
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997.II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial. (Art. 997, VI; 1015, 1064, CC/2002) para participar de todos os atos necessários à realização do objetivo da sociedade, podendo o mesmo, representar a sociedade em juízo ou fora dele, transferir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, outorgar procuração em nome da sociedade, assinar enfim praticar todos os atos de administração comercial, patrimonial e operacional bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. A administração financeira e bancária, abrir, movimentar contas bancárias, assinar cheques ficará isoladamente por conta dos **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



**CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Itapiúna para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Itapiúna-CE, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

CPF/MF nº 098.283.113-72

Sócio - Administrador

JOÃO SOUSA GOMES

CPF/MF nº 788.974.243-68

Sócio - Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

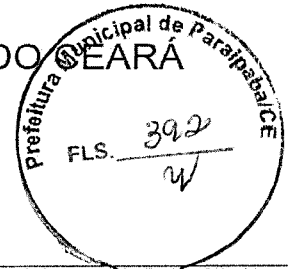
Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança pIMH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de CNPJ 07.188.838/0001-08 e protocolado sob o número 21/138.103-9 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5641439, em 15/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2021, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/138.103-9.



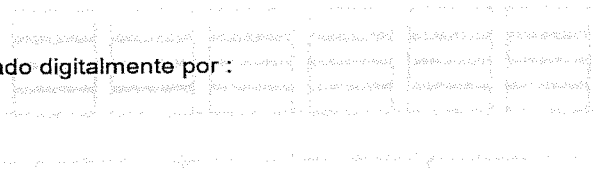


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

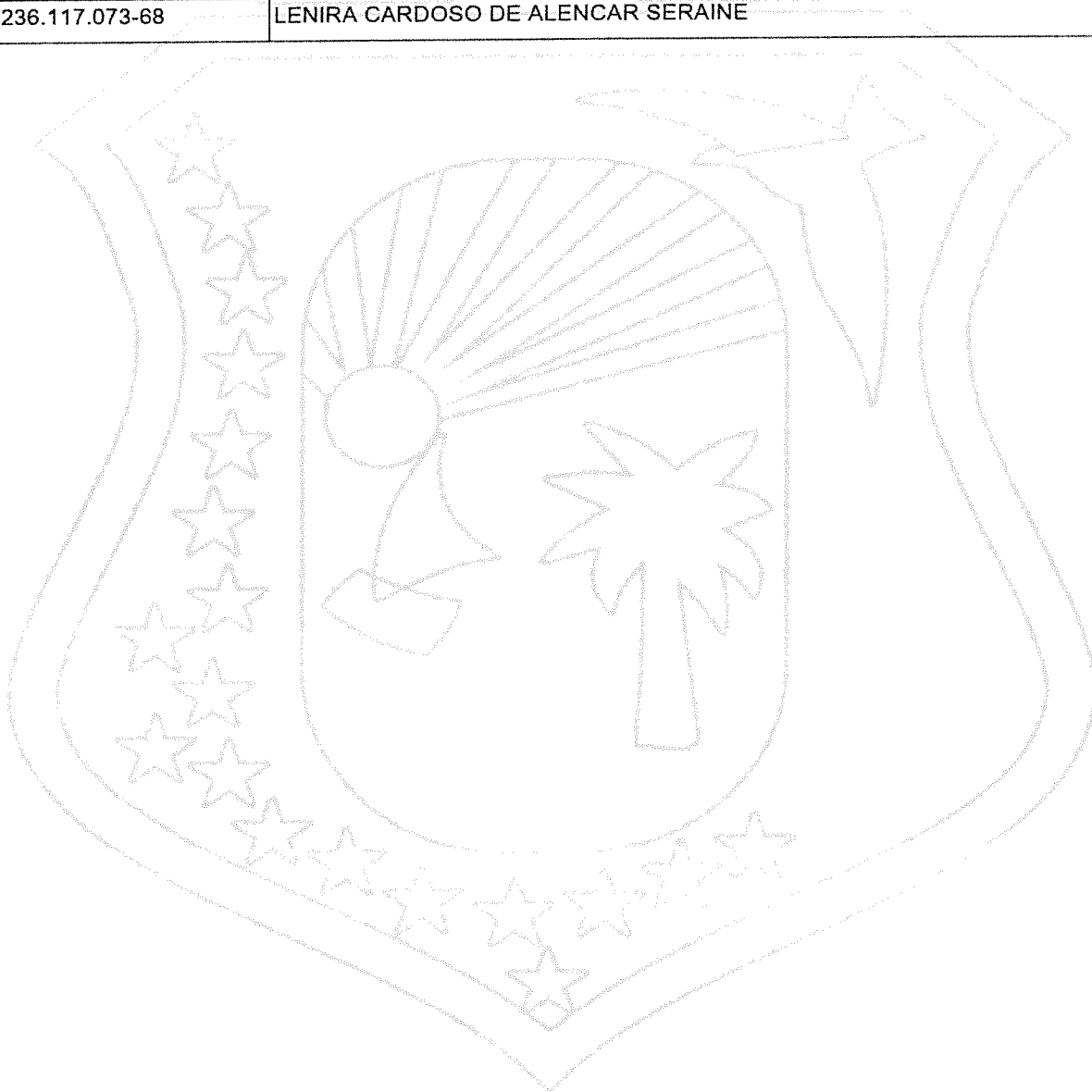


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

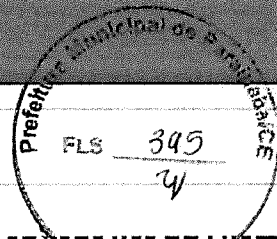


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764894432

NOME: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 93025007961 SSP CE

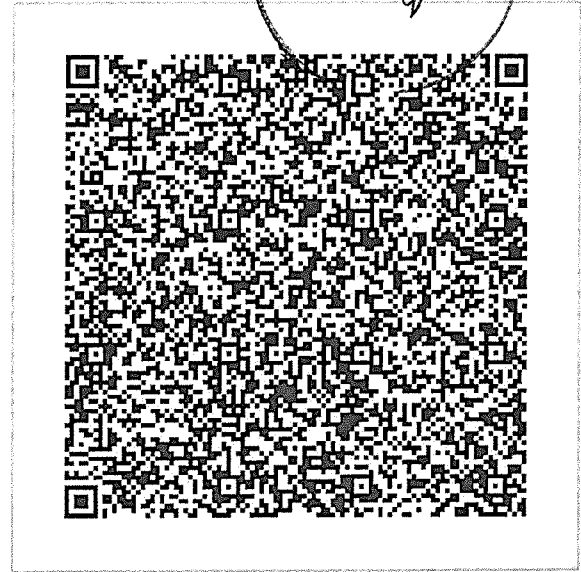
CNPJ: 098.283.113-72 DATA NASCIMENTO: 05/05/1958

FILIAÇÃO: ROAO FERREIRA DE ALMEIDA
 MARIA MACIEL ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 2706/2014 3ª HABILITAÇÃO: 2706/2014

QR-CODE



OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Maciel Almeida*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/04/2014

ASSINADO DIGITALMENTE, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 63010658704 CE170331E30

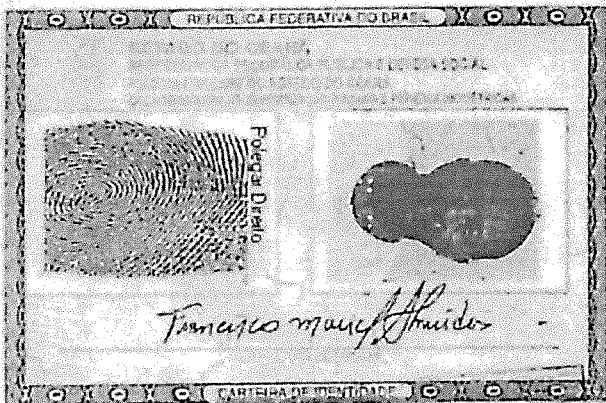
CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



VAL DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93075002961 DATA DE EMISSÃO 12/03/2014

NOME FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

FILIAÇÃO JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA MARIA MACIEL ALMEIDA

NACIONALIDADE ARATUBA - CE DATA DE NASCIMENTO 05/05/1958

EXCERTE

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 4954 FOLHA 207 LIVRO: A

17 ARATUBA - CE

098 283 113-72

2 VII

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003213000627437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003213000627437-1
 Data: 10/03/2021 18:01:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22925-YXZ5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 09:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

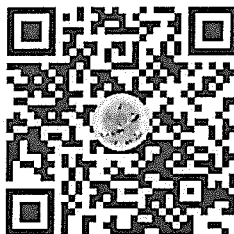
¹**Código de Autenticação Digital:** 29061003213000627437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

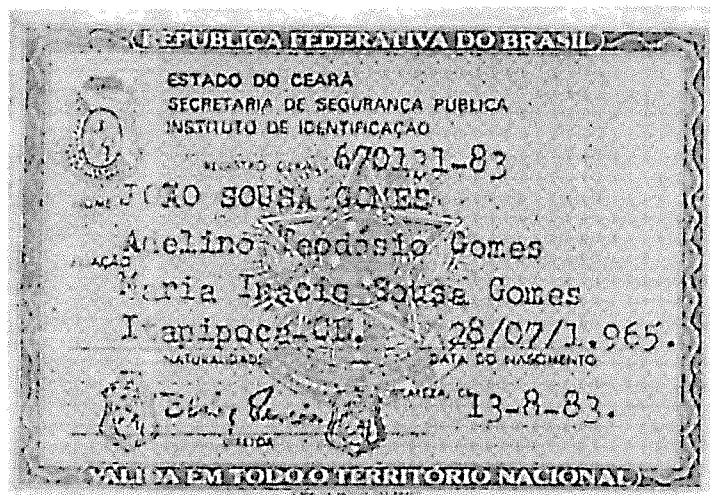
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a1c206f164739811bd2460a9bdc2438ea9b4f1dcff02078ff9c6ff85c8b7c08f09e82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-1
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22928-HFSH;



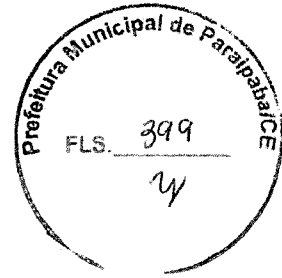
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-2
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22929-MU5V;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



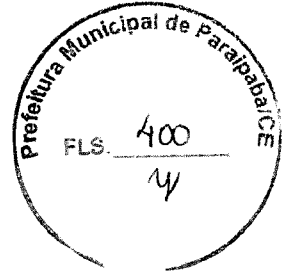
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
João Sousa Gomes
 JOÃO SOUSA GOMES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 04/09/98



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-3
 Data: 10/03/2021 18:01:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22930-5IL5;



CNJ 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

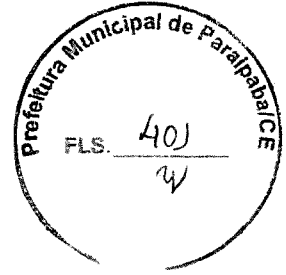

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO SOUSA GOMES

Nº da Inscrição
788974243-68

Data do Nascimento
28/07/85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-4
 Data: 10/03/2021 18:01:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22931-EAV6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

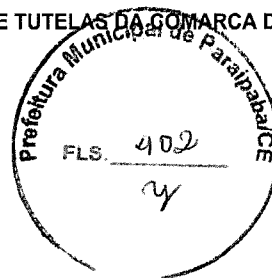

 Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29061003212694916423-1 a 29061003212694916423-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


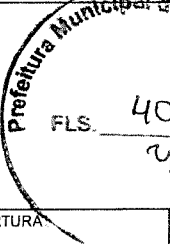
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a6bf5d077f7c121c979bfa2609ff0b0d160cea20f0597d3cae0debbdbdff1605a9e82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



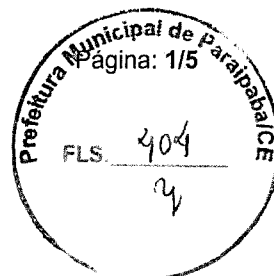
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 FLS. 403 W
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PROMOCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3047-8883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).




 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/2005	
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).


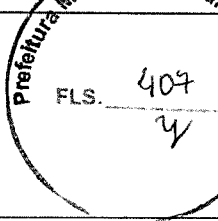
Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/2005	
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 09:50:00 (data e hora de Brasília).


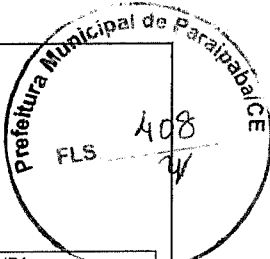
Página: 3/5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
 <div style="text-align: center;"> <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> </div> <div style="text-align: right;">  </div>			
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 09:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/2005	
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**